

Nº 1.664/2022



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.664, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 647.650,30 (Seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos) para a Inclusão de Projeto/Atividade – Ação, Grupo da Despesa, Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R\$647.650,30 (Seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos) para a inclusão de Projeto / Atividade – Ação, Grupo da Despesa, Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Secretaria:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - (2022)
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	004 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE
Fonte de Recursos	44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal
Ação	2.010 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS - SEC DE FINANÇAS

Categoria Econômica	3 - Despesas Correntes
Grupo de Despesa	1 - Pessoal e encargos sociais
Modalidade de Aplicação	90 - Aplicações Diretas

Categoria Econômica	3 - Despesas Correntes
Grupo de Despesa	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	90 - Aplicações Diretas

Categoria Econômica	4 - Despesas de Capital
----------------------------	-------------------------

VLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410





Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

Grupo de Despesa	4 - Investimentos
Modalidade de Aplicação	90 - Aplicações Diretas

Categoria Econômica	4 - Despesas de Capital
Grupo de Despesa	6 - Amortização da dívida
Modalidade de Aplicação	90 - Aplicações Diretas

Art. 2º - Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o Programa, Ação – (Projeto/Atividade), Subfunção e Naturezas da Despesa, conforme acima discriminados.

Art. 3º - Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seu inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

Art. 4º - Os Decretos de abertura dos créditos especiais autorizados, a serem editados pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, no decorrer da execução orçamentária, especificará os elementos de despesas, respaldadas como documentação de suporte;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, 07 de junho de 2022.

Luciano P. D. Santos

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

VLS

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000, telefax: (75) 3271 1410

